



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Exmo. Sr. Sérgio Luís Müller
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZALTENSE – RS

Indicação nº 009/2020, de 27 de julho de 2020.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vem, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este destine recursos para auxiliar a Comunidade Luterana do Vau Grande.

JUSTIFICATIVA:

Nobres colegas!

A presente indicação visa solicitar ao Executivo que destine recursos na importância de R\$10.000,00 para a Comunidade Luterana do Vau Grande, pois todas as comunidades do nosso Município receberam auxílio do Executivo Municipal, exceto esta e a Comunidade da Palmeirinha.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Diante do exposto, formulamos a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres edis.

Cruzaltense/RS, 27 de julho de 2020.

Delvino Bertotti
Vereador

Darci Paidá
Vereador

Recebi em ____ / ____ / ____
